



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 28ª (vigésima oitava) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 14.405, publicada no DOM de 28/02/2013, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 18/2013 - Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção, administração, backup/restore, consultoria e gerência de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

<sup>1</sup> - não houve representante credenciado.

<sup>2</sup> CASA DE SOFTWARE S/A - Fernando Henrique Guimarães Paulino;

2) Aberto o envelope contendo a proposta comercial, foi(ram) ofertado(s) o(s) seguinte(s) valor(es) e registrada(s) a(s) seguinte(s) ocorrência(s)

### PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
CASA DE SOFTWARE S/A	96.000,00	Sim

3) Foi apresentado o seguinte lance:

### LANCE PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
CASA DE SOFTWARE S/A	Valor Proposta	96.000,00
CASA DE SOFTWARE S/A	Valor Final	96.000,00

4) Foi ofertado como menor valor final:

Lote	Objeto do lote	Licitante	Valor
ÚNICO	Serviços de instalação, configuração, manutenção, administração, backup/restore, consultoria e gerência de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle.	CASA DE SOFTWARE S/A	96.000,00

A empresa TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MULT SERVICES LTDA. foi declarada NÃO PARTICIPANTE do certame, nos termos dos subitens 5.1, 5.1.1 e 9.4.5.2, combinados com o ANEXO I, todos do edital (declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação não assinada por representante legal da empresa).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

O representante presente da supracitada empresa não foi credenciado, tendo em vista que a procuração não foi assinada por representante legal, em descumprimento ao disposto no item 4 do edital.

Considerada aceitável a proposta final, quanto ao objeto e valor, em confronto com o termo de referência constante do processo e consultados os representantes da área de informática, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou proposta vencedora para o lote único.

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e procedida a consulta ao sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados a esta ata. Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor preço global anual, foi a empresa CASA DE SOFTWARE S/A declarada HABILITADA.

Foi concedida vista ao representante credenciado de todos os documentos relacionados a esta sessão pública.

Registra-se a presença nesta sessão dos senhores Jaimar Moreira Duarte e Robson Fábio da Mota, como representantes da área de informática da CMBH.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue por ela assinada, pela equipe de apoio, pelo representante credenciado, pelo representante não credenciado e pelos representantes da área de informática.

**Márcia Ventura Machado**  
**PREGOEIRO(A)**

**Cristiano Ricardo Pereira**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Eliza Beghini Chelidonopoulos**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Alessandra Damasceno Vasconcelos**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Marcelo Adriano Silva**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Robson Fábio da Mota**  
**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA DA**  
**CMBH.**

**Jaimar Moreira Duarte**  
**COORDENADORIA DE INFORMÁTICA D**  
**CMBH.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**Henrique Zschaber de Almeida**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MULT**  
**SERVICES LTDA. - REPRESENTANTE**  
**NÃO CREDENCIADO**

**Fernando Henrique Guimarães Paulino**  
**CASA DE SOFTWARE S/A**